

PORTARIA

Nº 051/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma dos Arts. 11, 89 e 95 da LCM nº 422/2022..

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	A CONTAR DE	VALOR BENEFÍCIO
008/2025	26/09/2025	23/09/2025	R\$ 1.518,00

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do dependente abaixo identificado:

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

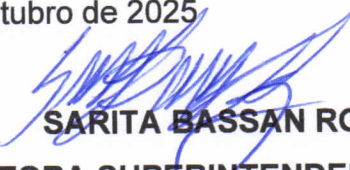
Em razão do falecimento da segurado:

ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
16.*** ** - X	054.***.***-	27/10/1964

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 03 de outubro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA